



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O N.º 3659 , DE 28 DE AGOSTO DE 2.000.

EMENTA: *Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, os lotes de terreno que menciona, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 8.º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA :

Art. 1.º - Ficam declarados de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os lotes de terreno n.º 05, 06, 09 e 10, da Quadra 21, situada entre as Ruas Piratini e Almirante Barroso, do Loteamento Jardim 25 de Agosto, no 1.º Distrito deste Município.

Art. 2.º - A desapropriação de que trata o presente Decreto visa à instalação de projeto de interesse social.

Art. 3.º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em de
Agosto de 2.000.


JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal de Duque de Caxias